

Nos termos do ponto 5, do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, informa-se que se encontra aberto concurso a nível de escola para preenchimento do seguinte horário:

Temporário:

- Grupo 420 – 14 horas;

Os critérios são os publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

Candidaturas: Através da Webpage da DGAE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/>)

Agrupamento de Escolas de Mangualde, 25 de março de 2025

O Diretor

Assinado por: Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro
Num. de Identificação: 10269599
Data: 2025.03.25 17:39:43+00'00'

(Joaquim Alexandre Borges Teófilo Loureiro)